



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Ronário de Souza da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

Indicação n.º **080-21**
Autor: **Vereador Ronário de Souza da Silva**

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ	
PROTOCOLO	
Nº: <u>0112/2021</u>	Fls.: <u>01</u>
Data: <u>04/02/2021</u>	

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (SMECT)

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado ao Exmº. Sr Prefeito Municipal de Porto Real, **ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS**, com cópia à Secretaria Competente, a revisão e reformulação de processo para efetivar o enquadramento da Vantagem Pecuniária dos Orientadores Pedagógicos e Orientadores Educacionais desta Rede de Ensino.

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 3297
Folha nº: cópia
Data: 27/05/2021
Rubrica: ds

Solicito a revisão e reformulação da Lei de Vantagem Pecuniária dos Servidores da Educação, com ênfase aos Orientadores Pedagógicos e Orientadores Educacionais desta Rede de Ensino para reparar o déficit causado aos mesmos por discrepância e prejuízo salarial para esta classe.

Porto Real/RJ, 03 de fevereiro de 2021.

Ronário de Souza da Silva
Ronário de Souza da Silva
Vereador

APROVADA(O) EM <u>12/05/2021</u>
POR: <u>unanimidade</u>
ASS.: <u>[assinatura]</u>